



DECRETO Nº 114/2023, de 20 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2063/2023, de 19 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.011.034,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$63.303,00
1.502.1002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	63.303,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$16.860,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.860,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$47.520,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	47.520,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$230.653,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	230.653,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$56.800,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.800,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$6.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$173.514,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.514,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$14.982,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.982,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$17.534,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.534,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$88.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$406.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	406.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$45.700,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.700,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$1.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$3.308,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.308,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$7.300,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$12.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.774,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.774,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2072-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.415,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.415,01
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$19.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$557,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		557,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$25.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$157.300,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		157.300,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$122.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		122.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$80,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		80,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$50,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$48.800,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		48.800,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$24.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.690,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.690,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$14.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.230,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.230,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2071-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$15.627,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		15.627,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.320,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.320,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$51.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		51.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

107



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.001.4.122.2.1006-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$260.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 260.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.16.482.61.1315-4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R\$10.417,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.417,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$12.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$4.774,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.774,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$173.514,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 173.514,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$14.982,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 14.982,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$17.534,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 17.534,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$8.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$5.000,00
1.751.0000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 5.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$7.415,01
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 7.415,01

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$19.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$63.303,00
1.502.1002000 Recursos não vinculados da compensação de impostos 63.303,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$557,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 557,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$25.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$88.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$406.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	406.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$45.700,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$260.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$157.300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	157.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$122.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.417,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.417,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$80,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$50,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$47.520,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	47.520,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$230.653,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	230.653,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$56.800,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

107



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$48.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.308,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.308,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$16.860,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.860,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$24.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.690,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.690,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.230,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.230,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.627,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.627,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.320,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$51.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Handwritten signature or mark.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.300,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 20 de Setembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL